



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano I - Edição N° 01/2021
Publicado em 23/11/2021

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 01



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 01/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Sedenir Antonio Coradin	6.570.344-0	Marlene da Rocha	4.415.949-0
Equipe Pedagógica	Daniele Santos Semchechen de Moura	8.345.770-8	Cleverton Gustavo Semchechen	9.959.596-5
Corpo Docente	Odemir Hoffmann	7.272.474.7	Cristiane Bortolini Giacomini	7.291.905-0
Equipe Técnico-Administrativo	Édina Muzzolon	8.627.248-2	Alessandra Aparecida Martins	7.777.167-0
Equipe Auxiliar-Operacional	Elisângela dos Santos	9.562.441-3	Maria Ondina Marcondes	4.216.031-8
Pais ou Responsáveis (APMF)	Izabel Brandelero Bolardini	7.560.732-6	Katiusci Mangoni	9.634.533-0
Movimentos Sociais	José Everaldo Alvaristo	6.051.631-6	Antonio Delcio Pires	7.904.388-5
Movimentos Sociais	Janete Baltazar Stronchek	8.631.927-6	Marlene Quadros	6.693.653-8



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 14/09/2021.

Cantagalo, 15 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 01/2021

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal
Município: Cantagalo

Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 15 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 02/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Castro Alves, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Ivone Aparecida Correa	5.009.305-0	VIVIANE APARECIDA R. DUFECH	8.323.534-9
Equipe Pedagógica	Simone ap. Longen Caspcharck	7.307.200-0	Laudriane Dezordi	6.098.280-5
Corpo Docente	Camilo Andrés Strozake Espinola	4.321.681-4	Sandra Mara Ossovski	8.627.050-1
Equipe Técnico-Administrativo	Tanzzy Souza Rafaela de	10.341.826-7	Regina Schmidt Aparecida	5.503.563-6
Equipe Auxiliar-Operacional	Jolise Vinharski	8.376335-3	Siele Maria Da Silva	10.572.017-5
Pais ou Responsáveis (APMF)	Eleni Aparecida De Oliveira	7.675.638-3	Marileia Kovalski	5.667.416-0
Movimentos Sociais	João Carlos Marcondes Pedroso	5.208753-8	Julia De Fatima Da Silva	6.551.840-6
Movimentos Sociais	Emerson Ravanelo	7.675.400-4	Eli Terezinha Kloster	8.291.039-5

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 18/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 02



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cantagalo, 20 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 02/2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Escola Municipal Castro Alves.
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 20 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 03/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Municipal Otávio Muzzolon**, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Maridelmá Aparecida Volf	6.152.451-7	Elizana Muzzolon	6.362.158-7
Equipe Pedagógica	Pricilla Antonia Lemos	7.652.799-7	Cleverton Gustavo Semchechen	9.959.596-5
Corpo Docente	Elizana Muzzolon	6.362.158-7	Niza Granoski Gomes	8.538.421-0
Equipe Técnico - Administrativo	Alessandra Martins	7.777.167-0	Marcia Regina Weber	8.073.072-1
Equipe Auxiliar-Operacional	Maria de Lourdes Vicente	94074592	Dilene Aparecida do Carmo	107594930
Pais ou Responsáveis (APMF)	Alessandra de Fátima dos Santos	10835285-0	Vanderlei Antonio de Oliveira	8883392-9
Movimentos Sociais	Rozceleia Dombrowski	84694045	Lucimar Valeco Rocha	81106921-2
Movimentos Sociais	Franciele de Jesus Jacchetti	9912241-2	Elizandra Vicente do Nascimento	96458827

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 21/09/2021.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 03



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 03/2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Escola Municipal Otávio Muzzolon
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C.F. Lazaretti
Vera Cristina Ferré Lazaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 04/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Josélia Stronczek Horongozo	6.000.060-3	Keli Mari Grade Wilchack	8.798.169-0
Equipe Pedagógica	Marivete Mexko	6.004.847-9	Pricila Antonia Lemos	7.652.799-7
Corpo Docente	Clarice Wilchack Pires	8.087.771-4	Valdineia Peretiatko Liviz	8.991.269-5
Equipe Técnico - Administrativo	Pricila Bonato Dezordi	10.091.623-1	Alessandra Aparecida Martins	7.777.167-0
Equipe Auxiliar-Operacional.	Ana Mileski Jak	7.777.185-9	Rosenilda Giovaski dos Santos	8.374.743-9
Pais ou Responsáveis (APMF)	Josiane Stronczek	7.652.811-0	Alencar Abreu Turco	8.601.880-2
Movimentos Sociais	Luiz Paulo Kuliavski	4.643.270-3	Maria Kenhar Joay	4.743.130-1
Movimentos Sociais	Emerson Carlos Pires	3.837.274	Lilian de Oliveira	12.636.806-2



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 21/09/2021.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C.F. Lazaretti
Vera Cristina Ferré Lazaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 04/2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska.
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C.F. Lazaretti
Vera Cristina Ferré Lazaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 04



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 05/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da **Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado**, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Vinízia Terezinha de Oliveira	6.078.185-0	Leosmar Staidel	6.386.165-0
Equipe Pedagógica	Joelma Ozanada Silva	5.893.147-0	Pricilla Antonia Lemos	7.652.799-7
Corpo Docente	João Namilton Schadek Marcondes	6.749.195-5	Dinane Aparecida Silveira Calixto	7.314.492-2
Equipe Técnico - Administrativo	Alessandra Martins	7.777.167-0	Cleverton Semtschen Gustavo	9.959.596-5
Equipe Auxiliar-Operacional	Natalina Santana da Rocha	8.587.560-8	Laertes Mendes da Rocha	5.919.059-8
Pais ou Responsáveis (APMF)	Cleia Batista de Assunção	9.802.852-8	Marina dos Santos	7.782.796-5
Movimentos Sociais	Clemair Sinhorin	4.383.307-3	Amadeus de Lima	5.268.059-8
Movimentos Sociais	Simão Pedro Kovaleski	5.037.336-3	Marcell Aparecida Cruz	8.733.859-2

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 21/09/2021.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferré Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 05/2021

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: **Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado.**

Município: Cantagalo

Assunto: **Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera Cristina Ferré Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 06/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR.

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**, do município de Cantagalo-Paraná, com a oferta da Educação Básica- Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Marcia Cherpinski	6.000.404-0	Joceli Gonçalves de Menezes	6.896.482-2
Equipe Pedagógica	Joelma Ozana da Silva	5.893.147-7	Marcia Regina Weber	8.073.072-1
Corpo Docente	Veridiana Pereira Semczyczen	10.882.814-5	Cateli Dalla Rosa Pauletti	8.269.246-0
Equipe Técnico - Administrativo	Giucimara Maria Juliani	8920906-4	Cleverton Gustavo Semtschen	9.959.596-5
Equipe Auxiliar-Operacional	Eliana Aparecida Sales	8.691.575-8	Nilza Fátima Martins	89.986.092-8
Pais ou Responsáveis (APMF)	Rodrigo de Oliveira	9.651.320-8	Giucinéia Aparecida Juliani	8.631.911-0
Movimentos Sociais	Marilene da Rocha	4.4415.949-0	Solange Cozer	6.776.531-1
Movimentos Sociais	Renato Luiz Pauletti	7.532.819-2	Héia de Jesus	6.103.909-0

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 21/09/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 05



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferré Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 06/2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferré Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 07/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros.

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Daiane Fracasso	10.638.368-5	Maria Apª Saldanha de Oliveira	8.181.045-1
Equipe Pedagógica	Marivete Mexko	6.004.847-9	Cleverton Gustavo Semchechen	9.959.596-5
Corpo Docente	Nivalda Oliveira	28.255.996-6	Regiane Maria de Castro	6.570.312-2
Equipe Técnico - Administrativo	Giumara Maria Juliani	8920906-4	Angelita de Fátima de Paula Denichevitz	8.268.869-2
Equipe Auxiliar-Operacional.	Rosane Pires de Oliveira	11.046.604-8	Ana Rosa da Silva	8.057.215-8
Pais ou Responsáveis (APMF)	Guiomar Fátima Coelho Chagas	8.627.261-0	Adiviana Sinhoro dos Santos	15.591.485-8
Movimentos Sociais	Eliane Monegate	12.326.035-0	Iracelis Leite de Lima	7.860.476-0
Movimentos Sociais	Josiana Natali Dagani	106882231	Luciana Panzenhagen Santos	13.660.313-2



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 21/09/2021.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferré Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 06



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 07/2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Escola Municipal Prefeito Matheus Paulino da Rocha.
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 23 de setembro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 08/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, do município de Cantagalo-Paraná, com a oferta da Educação Básica- Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Adeline de Fatima Souza	9.203.938-2	Taty Ana Buava	7.807.135-4
Equipe Pedagógica	Solange Nascimento de Araújo	6.415.284-5	Marcia Regina Weber	8.073.072-1
Corpo Docente	Lidiane de Souza Abreu Girardi	6.103.905-8	Tatiane Piersan Regina	7.294.986-2
Equipe Técnico - Administrativo	Pricila Bonato Dezordi	10.091.623-1	Alessandra Aparecida Martins	7.777.167-0
Equipe Auxiliar-Operacional.	Edineia Cordeiro	10.688.258-4	Raquel Krusch da Silva	8.484.523-0
Pais ou Responsáveis (APMF)	Vanessa Antonio de Oliveira	13.125.968-9	Diego Renan Preissler	15.784.058-4
Movimentos Sociais	Tania Mara Silva Medeiros	6.137.125-7	Fabiola Nardi Di Domenico	10.089.404-1
Movimentos Sociais	Claudiane Leite Mugnol	9.113.876-0	Camilla Ribeiro	10.571.130-1



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 23/09/2021.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 08/2021
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu.
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 24 de setembro de 2021.

Vera C. F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 01/2021 – TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PAGINA 07



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATO DE INSTITUIÇÃO Nº 09/2021

A Secretária Municipal de Educação, neste Ato, representando a Prefeitura Municipal de Cantagalo - Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2021, e considerando a Deliberação nº 02/2018- CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Diogo Elias Ferreira, do município de Cantagalo- Paraná, com a oferta da Educação Básica- Educação Infantil.

Art. 2º O Conselho Escolar, composto pelas comunidades escolar e local, com os seguintes membros:

Segmento	Titular	RG	Suplente	RG
Presidente	Ana Moraes do Bonfim Denardi	6.054.246-5	Adivânia Senhorin dos Santos	15.591.485-8
Equipe Pedagógica	Solange Nascimento de Araujo	6.415.284-5	Cirlei da Silva	6.531.132-
Corpo Docente	Ana Paula Pommer de Godoy Fritz	10.751.08-00	Luciana Panzenhagem Santos	13.660.313-2
Equipe Técnico - Administrativo	Tanisy Rafaela de Souza	10.341.826-7	Mayara de Fátima Pontarolo	9.280.609-0
Equipe Auxiliar- Operacional.	Lizete Vicente	9.313.876-7	Andreia de Fátima Semczenzen	8.221.579-4
Pais ou Responsáveis (APMF)	Rafael de Oliveira	7.881.331	Jéssyka Pescador Cristini	11.015.810-6
Movimentos Sociais	Valdecir Bonfim da Silva	8.071.516-8	Eva Machado do Bonfim	7.951.187-0
Movimentos Sociais	Janete Aparecida Baltazar Stronchek	8.631.927-6	Rosemara Santana Gonçalves	7.904.596-9



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato entra em vigor a partir da presente data, com efeito a partir da data da Posse 22/11/2021.

Cantagalo, 23 de novembro de 2021.

Vera C. S. Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 09/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituição de Ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Diogo Elias Ferreira.
Município: Cantagalo
Assunto: Aprovação do Mandato do Conselho Escolar, conforme estatuto escolar da Instituição de Ensino.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR, emite o presente Parecer.

O MANDATO do Conselho Escolar está de acordo com a Deliberação nº02/2018 CP/CEE/PR e legislação vigente.

Sendo assim, somos de parecer favorável a sua aprovação, a partir da sua assinatura.

É o Parecer.

Cantagalo, 23 de novembro de 2021.

Vera C. S. Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021